



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

As **Emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025** foram consideradas objeto de deliberação pelo Plenário, na 29ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 15 de setembro de 2025.

Encaminhe-se as matérias à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori
Presidente

